



ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

LOTE	CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Único	10200	1	Jornalista	POSTO	2	R\$ 10.014,02	R\$ 20.028,04	R\$ 240.336,48
	25330	2	Designer Gráfico	POSTO	1	R\$ 9.541,63	R\$ 9.541,63	R\$ 114.499,56
VALOR MENSAL								R\$ 29.569,67
VALOR GLOBAL ANUAL								R\$ 354.836,04
VALOR GLOBAL EM 60 MESES								R\$ 1.774.180,20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS - JORNALISTA (ASSESSOR DE IMPRENSA)

Processo nº: 645/2024
Licitação nº: Pregão nº XXXX/20XX
Data do Pregão: DD/MM/AAAA Horário: XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/ UF	São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MAXXXXXX/202X
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Jornalista

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2611-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.802,31
4	Categoria profissional	Jornalista
5	Data base da categoria	1/1/2025

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)	
A	Salário base (44h mensais)					R\$	3.802,31
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$	-
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$	-
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida						
F	Adicional de hora extra no feriado						
G	Outros (especificar)						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$	3.802,31

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 316,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 105,62
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,42%	R\$ 168,15
TOTAL			R\$ 590,63

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 760,46
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 95,06
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 3,0 FAT 2,00	6,00% R\$ 228,14
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 57,03

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 304,18
TOTAL		39,80%	R\$ 1.513,32

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ -
		SIM	R\$ 4,20	2	21	R\$ 228,14	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto (10%)	R\$ 445,10
			SIM	R\$ 23,55	21	R\$ 49,46	
C	Auxílio Saúde (exige comprovação conforme Cláusula 15 da CCT 98)						R\$ 50,90
D	Prêmio Assiduidade (exige comprovação conforme Cláusula 11 da CCT 98)						R\$ 130,00
E	Outros						R\$ -
TOTAL							R\$ 626,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 590,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.513,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 626,00
TOTAL		R\$ 2.729,94

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 4.541,65
---	--------------

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 18,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 142,43
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 88,31
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	R\$ 35,15
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 2,83
TOTAL			R\$ 289,15

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 6.376,30
--	--------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 531,36
B	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	R\$ 88,56
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,33
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,15%	R\$ 9,46
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 17,71
F	Substituto na Cobertura de Licença-Maternidade	0,29%	R\$ 18,70
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,46%	R\$ 667,12

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências	R\$ 667,12
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 667,12

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 82,88
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 82,88

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		5,12%	R\$ 387,66
B	Lucro		7,89%	R\$ 627,97
C	Tributos		14,25%	R\$ 1.427,00
C.1	Tributos Federais	PIS	1,65%	R\$ 165,23
		COFINS	7,6%	R\$ 761,07
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 500,70
C.3	Outros tributos		0,00%	R\$ -
TOTAL				R\$ 2.442,62

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.802,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.729,94
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 289,15
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 667,12
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 82,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.571,40
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.442,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 10.014,02

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Produção Jornalística	R\$ 10.014,02	1	R\$ 10.014,02	1	R\$ 10.014,02
Valor mensal dos serviços					R\$ 10.014,02

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 10.014,02
Número de meses de execução contratual	60
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 600.841,20

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS - DESIGNER GRÁFICO

Processo nº: 645/2024

Licitação nº: Pregão nº XXXX/20XX

Data do Pregão: DD/MM/AAAAHorário: XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	XX/XX/XXXX
B	Município/ UF	São Luís/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MAXXXXX/202X
D	Nº de meses de execução contratual	60

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	POSTO
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Designer Gráfico

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2624-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.603,87
4	Categoria profissional	Designer Gráfico
5	Data base da categoria	1/1/2025

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base (44h mensais)					R\$ 3.603,87
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 3.603,87

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário	8,33%	R\$	300,32
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	100,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	4,42%	R\$	159,37
TOTAL		R\$	559,80	

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS		R\$ 720,77
B	Salário Educação		R\$ 90,10
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATx FAP)	RAT 3,0 FAP 2,00	R\$ 216,23
D	SESC ou Sesi		R\$ 54,06

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,21
H	FGTS	8,00%	R\$ 288,31
TOTAL		39,80%	R\$ 1.434,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ -
		SIM	R\$ 4,20	2	21	R\$ 216,23	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto (10%)	R\$ 445,10
			SIM	R\$ 23,55	21	R\$ 49,46	
C	Auxílio Saúde (exige comprovação conforme Cláusula 15 da CCT 98)						R\$ 50,90
D	Prêmio Assiduidade (exige comprovação conforme Cláusula 11 da CCT 98)						R\$ 130,00
E	Outros						R\$ -
TOTAL							R\$ 626,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 559,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.434,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 626,00
TOTAL		R\$ 2.620,14

Base de cálculo para a Provisão Para Rescisão: REMUNERAÇÃO + 13º + FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 4.304,62
---	--------------

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,43
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,14%	R\$ 134,99
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 83,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	R\$ 33,31
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 2,68
TOTAL			R\$ 274,06

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - VT - VA	R\$ 6.052,97
--	--------------

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	R\$ 504,41
B	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	R\$ 84,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 1,26
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,15%	R\$ 8,98
E	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,28%	R\$ 16,81
F	Substituto na Cobertura de Licença-Maternidade	0,29%	R\$ 17,76
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL		10,46%	R\$ 633,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências	R\$ 633,29
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 633,29

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 82,88
B	Ferramentas (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 82,88

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		5,12%	R\$ 369,37
B	Lucro		7,89%	R\$ 598,35
C	Tributos		14,25%	R\$ 1.359,68
C.1	Tributos Federais	PIS	1,65%	R\$ 157,44
		COFINS	7,6%	R\$ 725,16
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 477,08
C.3	Outros tributos		0,00%	R\$ -
TOTAL				R\$ 2.327,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.603,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.620,14
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 274,06
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 633,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 82,88
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.214,24
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.327,40
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.541,63

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	R\$ 9.541,63	1	R\$ 9.541,63	1	R\$ 9.541,63
Valor mensal dos serviços					R\$ 9.541,63

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 9.541,63
Número de meses de execução contratual	60
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 572.497,80

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Orçamento de Uniformes -Jornalista e Designer Gráfico para o 1º ano de contratação							
item	Descrição dos materiais	Unidade	Preço Médio unitário (R\$) (A)	Quantid. Anual (B) ou em 36m	Preço total estimado (C=A*B)	Custo mensal por colaborador (D=(C/12/36)	Vida útil (Meses)
1	Blazer masculino ou feminino - com 2 (dois) bolsos inferiores, cor azul marinho, de boa qualidade.	Unidade	243,67	1	243,67	20,31	12
2	Camisa social masculina ou feminina - cor branca não transparente, de boa qualidade, com gola, mangas compridas e botões nos punhos e na frente, com emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo.	Unidade	140,64	2	281,28	23,44	12
3	Sapato Se feminino - Cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca; Se masculino - Cor preta, tipo social, com cadarço, de boa qualidade.	Par	130,41	1	130,41	10,87	12
4	Cinto - Cor preta com 1 (um) ou 2 (dois) passadores e 1 (uma) fivela prateada, de boa qualidade, com 7 (sete) ou mais furos de ajuste, em comprimento a partir de 130cm e largura de acordo com as presilhas da calça indicada no item anterior.	Unidade	63,83	1	63,83	5,32	12
5	Meia - Cor preta, tipo social, de boa qualidade.	Par	16,00	2	32,00	2,67	12
6	Calça masculina ou feminina tipo social, com zíper e presilhas para cinto - cor azul marinho, de boa qualidade.	Unidade	120,17	2	240,34	20,03	12
7	Crachá em material PVC com o nome da empresa contratada, do empregado e foto recente digitalizada.	Unidade	9,12	1	9,12	0,25	36
Valor total					1.000,65	82,88	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

**RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE
A REMUNERAÇÃO - SEM DESONERAÇÃO**

ITENS	RUBRICAS	PERCENTUAIS (%)	NATUREZA
I	Férias	8,33%	FIXO
II	1/3 de férias	2,78%	FIXO
III	13º salário	8,33%	FIXO
IV	Multa do FGTS para dispensa sem justa causa	3,82%	FIXO
V	Encargos previdenciários sobre férias, 13º salário e 1/3 de férias	7,74%	VARIÁVEL *
TOTAL MÁXIMO DE PERCENTUAIS		31,01%	

* De acordo com os valores percentuais do RAT Ajustado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

NOTAS TÉCNICAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PLANILHAS DE ORÇAMENTO

SALÁRIO-BASE DA CATEGORIA	Jornalista	R\$ 3.802,31	Salário-base obtido através da média dos salários em contratos públicos equivalentes ao objeto da contratação. Esse valor será o mínimo a ser aceito pela Administração.
	Designer Gráfico	R\$ 3.603,87	

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	13º Salário	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/87	[(1/12)x100]=8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%	(1/3)/12 sobre as férias	
	SUBTOTAL	11,11%		
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4,42%	Insidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		15,53%		

Submódulo 2.2 - ENCARGOS SOCIAIS:

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	INSS	20,00%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.	Valores Fixos por Lei
B	SESI ou SESC	1,50%	Art. 30, Lei nº 8.036/90.	Valores Fixos por Lei
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Art. 4º do Decreto-Lei nº 8.621/46.	Valores Fixos por Lei
D	INCRA	0,20%	Art. 1º, I, 2, Decreto-Lei nº 1.146/70 e Art. 3º, Lei nº 7.231/84.	Valores Fixos por Lei
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82.	Valores Fixos por Lei
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	Valores Fixos por Lei
G	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP)	6,00%	RAT = 3,00 (Valor máximo) X FAP = 2,00 (Valor máximo), conforme código 6209-1/00 do Anexo V e art. 202-A, § 1º, do Decreto nº 3048/99.	RAT x FAP variável

H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, § 3º, Lei nº 8.029/90.	Valores Fixos por Lei
TOTAL		39,80%		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Arbitrado pela própria empresa, de acordo com a incidência de empregados que utilizam este benefício. A título exemplificativo, elegemos que 5% dos empregados serão demitidos com a saída imediata.	$0,05 \times (1/12)$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	$8\% \times \text{API}$
C	Multa de FGTS do aviso prévio indenizado	3,14%	Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Art. 18 § 1º) (40%). A título exemplificativo, elegemos que 2% dos empregados solicitarão rescisão.	$0,08 \times 0,4 \times 0,98 \times (1 + 2/12 + (1/3 \times 1/12))$
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	$(7/30)/12$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,77%	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	$39,8\% \times \text{APT}$
F	Multa de FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	Art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU	$8\% \times 40\% \times \text{APT}$
TOTAL		6,36%		

Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional Ausente

4.1	Composição do Custo de Reposição do profissional Ausente	%	JUSTIFICATIVA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	Férias	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88	$[(1/12) \times 100] = 8,33\%$
B	Ausência por doença	1,39%	Art.131 , inciso III, da CLT. Art. 476 da CLT, art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei n. 605, de 1949, e art. 12, alínea "f", do Decreto n. 27.048, de 1948	Estimativa de 5 dias de licença por ano. $((1/30 \text{ dias}) \times 5/12 \text{ meses}) = 1,39\%$

C	Licença Paternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. (Considerando uma estimativa de 1,5% dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias de licença por ano (IBGE))	$\% LP = (5 \div 30 \div 12) \times 0,015 \times 100 \therefore \% LP \cong 0,02\%$
D	Ausência por acidente de trabalho	0,15%	Lei 6.367/76, Art 473, CLT e Acórdão 1.753/2008 - Plenário - TCU (Considerando uma estimativa de 1,78% dos empregados usufruindo 30 dias de licença por ano)	$(0,0178) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0027 = 0,27\%$
E	Ausências legais	0,28%	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1753/2008 - Plenário - TCU	$[(1/30) \times (1/12) \times 100] = 0,277\%$
F	Licença Maternidade	0,29%	Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016. Art. 86 da IN RFB 971/2009	$= 11,11\% \times 5,28\% \times 50\% = 0,29\%$
TOTAL		10,46%		
TOTAL GERAL		72,16%		

INSUMOS:

ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Uniforme, EPI's, equipamentos e ferramentas	O valor dos uniformes deve ser cotado conforme instrução constante do termo de referência e anexos
Auxílio-Alimentação/refeição	O auxílio-alimentação deverá ser cotado de acordo com os valores a serem fornecidos pela própria empresa, em cumprimento à CCT a que estiver vinculada. O valor utilizado na planilha, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do segmento de Asseio e Conservação, de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) por dia trabalhado, é meramente referencial.
Vale-Transporte	O vale-transporte foi baseado no preço da passagem do transporte URBANO, trajeto de ida e volta residência/Posto, para o período (IDA E VOLTA) de 21 dias por mês: SAO LUIS - Vale-Transporte = $(4,20 \times 2 \times 21) - 6\%$ do salário-base da categoria; IMPERATRIZ - Vale-Transporte = $(4,50 \times 2 \times 21) - 6\%$ do salário-base da categoria; TIMON - Vale-Transporte = $(4,00 \times 2 \times 21) - 6\%$ do salário-base da categoria.
Seguro de vida Auxílio Assistencial	O seguro de vida/auxílio assistencial deverá ser cotado de acordo com os valores a serem contratados pela própria empresa. O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do segmento de Asseio e Conservação (CCT MA 98/2025).
Plano de Saúde	O plano de saúde, quando aplicável, deverá ser cotado de acordo com os valores a serem contratados pela própria empresa.
Prêmio Assiduidade	O valor utilizado na planilha de custos é estimado e meramente referencial, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do segmento de Asseio e Conservação (CCT MA 98/2025).

**CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS MEDIAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO DA
REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE**

Mês	Faturamento mensal (A)	Contribuição apurada (B) = A*1,65%	Credito descontado C	Valor retido D	Contribuição Devida E = B-C-D	Alíquota efetiva F=(E/A)*100
Janeiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Fevereiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Março	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Abril	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Maio	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Junho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Julho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Agosto	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Setembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Outubro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Novembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Dezembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Somatório						#DIV/0!
Média apurada						#DIV/0!

**CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS MÉDIAS EFETIVAMENTE RECOLHIDAS RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO DA COFINS,
REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE**

Mês	Faturamento mensal (A)	Contribuição apurada (B) = A*7,60%	Credito descontado C	Valor retido D	Contribuição Devida E= B-C-D	Alíquota efetiva F=(E/A)*100
Janeiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Fevereiro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Março	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Abril	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Maio	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Junho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Julho	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Agosto	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Setembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Outubro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Novembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Dezembro	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
					Somatório	#DIV/0!
					Média apurada	#DIV/0!